



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 079/2024

“Indica ao Poder Executivo que providencie a construção de 02 (dois) quebra-molas próximos às escolas EMEF e EMCEF Praia Grande, localizadas na Rua Amapá, no distrito de Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS PRÓXIMOS ÀS ESCOLAS EMEF E EMCEF PRAIA GRANDE, LOCALIZADAS NA RUA AMAPÁ, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

Tal Indicação reflete um anseio de moradores, alunos e responsáveis, quanto à segurança do trânsito na rua em que as escolas ficam localizadas.

Trata-se de uma questão de extrema importância para a segurança da comunidade local, especialmente das crianças. A instalação desses redutores de velocidade visa proteger os estudantes, que diariamente transitam por essa via para acessar as escolas.

O fluxo de veículos na Rua Amapá é significativo, e a velocidade com que muitos motoristas trafegam representa um risco constante de acidentes. Os quebra-molas, sejam feitos por corda ou ouro material possível à administração, atuarão como uma medida preventiva eficaz, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade, proporcionando assim um ambiente mais seguro para os pedestres.

Além disso, a presença dos redutores de velocidade servirá como um lembrete constante da necessidade de cautela ao dirigir em áreas escolares.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n.º. 135 - Centro

CEP n.º. 29.155-00 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3333-3333

E-mail: legis@camarafundao.es.gov.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A segurança das crianças deve ser sempre uma prioridade, e a implementação dessas medidas de controle de velocidade é um passo essencial para garantir um trajeto escolar mais seguro e tranquilo.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de julho de 2024.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES
FRAGA:49308203753
3753

Assinado de forma digital por ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA:49308203753
Dados: 2024.07.12 15:31:50 -03'00'

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão/ES

